

ARTIGO**PONTE DA EXCLUSÃO:
BRASIL, GUIANA E A PERVERSA
LÓGICA DA GLOBALIZAÇÃO.**

RESUMO: Entre o vazio de poder e sonho de ser grande, a República Federativa do Brasil e República Cooperativista da Guiana tentam, esquizofrenicamente, inserir-se no mundo globalizado. O objetivo desse texto é trazer à tona a centralidade daqueles que são excluídos do processo e tornam-se “pesadelo” à vida social: o que está por trás do preconceito a negros guianenses na cidade de Boa Vista? Será somente uma questão de segurança pública tratar migrantes como bandidos, ou uma má interpretação dos gestores de políticas públicas em não entender que a política externa brasileira ao usar a Guiana em benefício econômico próprio gera conflitos na fronteira norte? O jogo entre história e realidade tendo como suporte conceitos como imperialismo, globalização, identidade e fronteira produz olhares sobre o invisível.

Palavras-chave: Guiana. Globalização. Identidade.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Apesar dos discursos que enaltecem as possibilidades que surgirão da interligação rodoviária pavimentada entre Brasil e Guiana, o que está por trás do sonho integracionista: fazer do vizinho um posto avançado do Brasil, ou disseminar o sonho bolivariano hoje resgatado? Somos líderes do império ou parceiros num projeto de desenvolvimento regional? Será esta ponte somente uma nova etapa em busca de novos mercados

¹ Professor e pesquisador do Departamento de Ciências Sociais – Universidade Federal de Roraima. Doutorando em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional – UnB/FLACSO/UFRR.

² Graduando em Ciências Sociais – UFRR e bolsista da Especialização em Segurança Pública e Cidadania – UFRR/SENASP/Ministério da Justiça.

para soja, suco de laranja, frango e o diabólico biocombustível ou uma oportunidade de quebra de paradigmas? O jogo entre história e realidade tende a nos mostrar que aquele que nunca soube ser federativo jamais entenderá o como ser cooperativista; engolirá costumes e oportunidades como fez com aqueles que um dia ouvirão o canto da sereia chamado Mercosul que ainda não passa de uma união aduaneira.

Este texto visa analisar criticamente os vieses que compõe o eixo política externa - política pública como parte de um mesmo processo decisório fruto do papel escolhido pelo Brasil a atuar como protagonista hegemônico na América do Sul, debruçando-se sobre a história da Guiana, o processo de formação de seu povo e a questão migratória. Guianenses circulam em Boa Vista, discriminados pela cor da pele, pela língua e pela pobreza. Qual a competência do governo brasileiro em atuar localmente no lavrado, na densa floresta, mesmo sem conhecer nem entender as especificidades de um país de identidades diversas, nada latino, mas também americano, com decisões tomadas no longínquo cerrado? Aqui surgem questões que baseia um doutoramento que visa verificar as relações internacionais nas quais o Brasil se insere no sistema-mundo através de olhares antropológicos que mapeia as incongruências produzidas por uma Guiana que tenta se inserir na lógica da globalização e acaba por exportar gente passível da invisibilidade.

A expropriação, a exploração, o incluir para excluir dos outros países para com a Guiana não está restrito a seu passado colonial. Mesmo após a sua independência, a Guiana viveu e vive a mercê dos “outros” - não se engane pensando que os outros estão preocupados com a situação econômica, política e social de lá, mas apenas com eles mesmos. Situação que pode ser verificada no ontem (Holanda e Inglaterra) e no hoje (Brasil).

A Guiana começou a fazer parte do processo de globalização quando o capitão espanhol Alonso de Ojeda em 1499 adentrou em um dos seus rios para o interior do novo mundo. Certo que daquele momento não podemos falar apropriadamente da Guiana conhecida hoje, mas daquilo que comporia a extensão do seu território. É importante entender que ela foi vista por um espanhol, mas ocupada por holandeses no início do século XVII. Na verdade, não houve ocupação. Os holandeses apenas se serviram daquilo que a região poderia oferecer de melhor na lógica da globalização. Veremos como esta presença se consolidou por meio do interesse comercial em atender a demanda europeia e o mercado da época (PEREIRA, 2005).

Os holandeses chegaram à região no final do século XVI com um único objetivo: extrair ao máximo as riquezas existentes na região. Para isso, utilizavam-se da mão-de-obra indígena, uma vez que não estavam preocupados em estabelecer uma ocupação de povoamento, mas sim de

expropriação dos produtos possíveis de serem comercializados no velho mundo. Para tanto, conforme Dreyfus (1993), eles adotaram como estratégias para a escravidão dos índios, as guerras intertribais que ocorriam na época entre os povos nativos. Aproveitando dessa situação firmavam alianças entre os grupos mais fortes para, além de comercializar os aprisionados, obter proteção, uma vez que a região era pretendida por outras potências. Segundo Silva (2005), a participação dos índios no processo produtivo da colônia foi praticamente inexistente, foram úteis apenas como soldados, batedores, guias e aliados.

A presença holandesa só foi consolidada com a formação de uma companhia: a chamada Companhia das Índias Ocidentais. Uma espécie de consórcio entre alguns empresários holandeses que visava simplesmente o lucro. Ou seja, uma empresa que reunia capital de empresários do velho mundo que “investia” no novo mundo. Não era necessariamente uma ponte, mas ligava a Holanda a uma rede de comércio internacional que lhe garantia uma posição estratégica no cenário mercantil. Ou seja, ela possuía uma fatia do bolo americano. Distante no tempo, mas próximo nos ideais, o Brasil quer construir às custas do vizinho uma passagem para o mercado mundial.

Em meado do século XVII, os holandeses começaram a empreender, de forma efetiva, a agricultura da cana-de-açúcar. Conforme Lee (1982), este empreendimento teve ligação direta com o desentendimento entre portugueses e holandeses na produção de cana-de-açúcar no nordeste brasileiro. Além de existir uma transferência em andamento na Guiana colônia, de dimensões não tão amplas, das atividades de comércio de produtos tropicais para a agricultura de cana-de-açúcar no intuito de atender o mercado europeu. Como já foi dito, os holandeses não possuíam nenhuma pretensão de estabelecer um povoado, mas apenas a comercialização de matérias primas. Esse pensamento adquiriu outra forma a partir do cultivo da cana-de-açúcar na região que, oferecia baixo custo de produção, proximidade com a Europa e a possibilidade de conseguir mão-de-obra escrava negra de baixo custo.

Não foi por um acaso que a cana-de-açúcar se tornou elemento central para a formação sócio/cultural e econômica da Guiana, pois com ela foram trazidos os primeiros negros africanos e, logo depois, os indianos; além de submeter os índios ao trabalho escravo por um período relativamente curto. Portanto, o cultivo da cana-de-açúcar foi responsável diretamente pelo o povoamento da região.

A expansão do cultivo da cana-de-açúcar e o solo de boa qualidade, conseqüentemente, implicaram em uma produtividade elevada, trazendo colonos de origens inglesas, em 1746, para a região do Demerara, resultando em 118 plantações em pouco mais de 10 anos, e a maior população daquela

zona. Com essa expansão aumentou-se consideravelmente o número de escravos negros nas plantações na proporção de um europeu para cada onze escravos. O número desproporcional de negros africanos em relação às outras parcelas da sociedade fez surgir algumas rebeliões intensas. O instrumento utilizado, de maior êxito para a manutenção da ordem foi a política de dividir os diferentes grupos raciais, contribuindo para as delimitações étnicas bem visíveis na atual Guiana (ROMERO, 1982).

Enquanto este fenômeno de estratificação e divisão de grupos ocorria na Guiana, a Europa passava por um período turbulento de conflitos que estavam influenciando diretamente as colônias. A Holanda tornou-se aliada de um grupo contrário à Inglaterra. Em 1781, em contrapartida, a Inglaterra invadiu três colônias que estavam sobre o domínio holandês: Esequibo, Demerara e Berbice que juntas, no futuro, formariam a Guiana Inglesa; a invasão durou cerca de três anos. Em 1796, novamente, a Europa passou por um período de guerras que levou as colônias citadas ao domínio inglês. No entanto, somente a partir de 1803, estas colônias tornaram-se da coroa inglesa, ou seja, um ano após o Tratado de Amiens que devolveu estes territórios a Holanda. Legalmente, a Inglaterra só tomou posse desses territórios com a assinatura do Tratado de Paris em 1814, e com o pagamento de alguns milhões de libras esterlinas ao governo holandês (ROMERO, 1982).

Neste período, o mundo estava passando por mudanças profundas no modo de produção; se produzia mais em menor tempo com custos baixíssimos. A Inglaterra, aproveitando dessa lógica, buscou ampliar o seu mercado consumidor dentro dos territórios que estavam sob o seu domínio por meio de algumas ações. Uma delas empreendida pela coroa inglesa foi proibir o tráfico de escravos para as suas colônias, pois este tipo de comércio havia perdido a importância dentro do fator de acumulação de capital, a outra é a abolição da escravatura, que possibilitou um aumento expressivo de mão-de-obra barata e de mercado consumidor. Contudo,

o ritmo de desenvolvimento da Inglaterra, somado aos interesses dos colonos ingleses plantadores, instalados nessas colônias, e os primeiros passos da revolução industrial levaram a Inglaterra a decidir-se pelo trabalho assalariado (...) ficou o processo de acumulação da economia inglesa, durante os primeiros quarenta anos do século XIX, com desenvolvimento social e controle social, que favoreceu a transição do modo de produção escravista para o modo livre (PEREIRA, 2005, p.36).

Assim, os ingleses entraram em cena no processo histórico guianense como os abolicionistas da escravidão negra que fora consolidada no período

em que a colônia estava sob domínio holandês. No entanto, esta postura inglesa estava estreitamente ligada ao fator de consumo e expansão de capital. Não era uma ação que beneficiaria a colônia e seus habitantes, mas sim a coroa. É como se o raciocínio fosse a lógica do “tudo para nós e nada para eles”. Modelo que pode ser empregado na interligação rodoviária Brasil e Guiana, pois será que esta parceira trará benefícios para os dois lados, ou continuará funcionando a lógica do “tudo para nós”? Por que de migalhas vimos que a Guiana sempre foi servida. Mas deixemos esta discussão para mais tarde e voltemos para o efeito da abolição da escravidão na Guiana.

A princípio, a abolição da escravidão numa dimensão global afetaria apenas a parte econômica da colônia, favorecendo a metrópole e dificultando a mão-de-obra dos colonos. No entanto, ela adquiriu dimensões enormes na região, influenciando no social e, futuramente no político, conforme podemos verificar a seguir:

La abolición de la esclavitud es generalmente considerado el principal factor responsable de los cambios económicos y sociales efectuados en la Guayana Británica en la segunda mitad del siglo XIX (...) El nuevo status legal de los esclavos se reflejó casi de inmediato em um creciente processo de movilidad física que los llevó a abandonar em forma masiva las plantaciones azucareras. Este movimiento tuvo repercusiones económicas que obligaron a la importación de inmigrantes contratados y a uma serie de ajustes para que los plantadores pudieran continuar participando en el mercado internacional del azúcar (ROMERO, 1982, p.47).

Com abolição da escravidão, aconteceu quase de imediato a substituição daqueles pela imigração contratada. Os donos das plantações decidiram tomar algumas providências em relação à deficiência de mão-de-obra. Primeiramente, aumentaram a eficiência das plantações, depois fomentaram a política de imigração. “A substituição da mão-de-obra escrava levou àquele país uma massa de trabalhadores contratados, oriundos principalmente do Oeste da Índia. Isso dinamizou as relações entre os grupos étnicos ali existentes” (PEREIRA, 2005, p.36).

A política de imigração tinha como financiador o governo inglês. Os plantadores exerceram certa pressão política que contribuiu para tal financiamento. Entretanto, parte dos custos de importação mão-de-obra semilivre estava incluso nos impostos pagos pelos trabalhadores livres e os imigrantes que estavam chegando. Na verdade, não houve gastos para a coroa, mas sim uma expansão do mercado consumidor e uma reserva de trabalhadores exploráveis. Assim, a coroa conseguia atender a lógica do mercado internacional.

Com a imigração contratada, a população ficou praticamente dividida entre dois grupos: os negros e os hindus. Temendo-se prejuízos econômicos com possíveis revoltas, os ingleses começaram a utilizar-se de uma política pautada na divisão e dominação de povos, estratégia já usada pelos holandeses. De forma geral, a política de diferenciação não foi introduzida sobre uma base racial, senão por razões econômicas: “Quando tiveram enfrentamentos entre los distintos grupos étnicos, éstos fueron inicialmente el resultado no de preconceptos raciales sino de razones económicas concretas” (ROMERO, 1982, p.71). Contudo, as questões econômicas cederam lugar às questões políticas e sociais, afetando diretamente na formação dos partidos políticos em meados do século XX.

O pensamento da Inglaterra não estava ligado somente ao fomento da divisão étnica, mas a algo maior. O período de formação de partidos políticos da Guiana coincidiu com a Guerra Fria. Este momento foi delicado, pois o mundo estava dividido em dois blocos, disputando o domínio mundial. De um lado, os Estados Unidos com os seus aliados, como a Grã-Bretanha e do outro, a Ex-União Soviética. Tal situação política mundial influenciou, diretamente, nas eleições de 1964 e, conseqüentemente, na independência de 1966 da Guiana Inglesa.

Talvez pareça que estamos atropelando os fatos importantes do processo histórico da Guiana. No entanto, torna-se impossível detalhar esta história em único artigo. Expomos esta primeira parte para relembrar que a Guiana já serviu outras potências com todas suas riquezas e bens e que, agora é convidada por um gigante do sul da América para compartilhar um sonho que não é seu.

MAZELAS DE HOJE E SEMPRE

Migrações, desenvolvimento econômico precário, corrupção envolvendo a classe política local, conflitos de terra entre trabalhadores rurais e latifundiários, impasses na demarcação das terras indígenas, tráfico de pessoas, de drogas e a exploração sexual infantil são alguns dos problemas que atingem tanto Brasil quanto Guiana.

Reservarmos-nos a priorizar a grande região de fronteira a Leste de Roraima. Tal escolha centra-se no vazio de olhares sobre um lugar que não exerce o fascínio que a fronteira com a Venezuela propicia. A Guiana não possibilita acesso fácil rodoviário; o comércio é permeado pelo contrabando de marcas famosas que cruzam rotas mundiais; as políticas de desenvolvimento rumam mais facilmente na direção Santa Elena de Uaiquen, cidade que faz fronteira com o município de Pacaraima, que rumo a Lethem, próxima cidade depois de Bonfim, RR. A pavimentação chegou ao fim da BR 174 de modo a gerar um fluxo rotineiro. O mesmo não ocorre em direção a Guiana.

Para nosso recorte a linha limítrofe é o Rio Tacutu, que em períodos de baixa, transeuntes e gado circulam livremente pelos dois países; e na alta que dura oito meses, vivenciamos os pronunciamentos sobre uma ponte que ligaria os dois países que tem obras iniciadas e paralisadas em períodos eleitorais. A população brasileira daquele pedaço de fronteira costuma dizer que não somente a cultura, a língua inglesa, mas também o rio separa as possibilidades de integração da região.

As escolas em Roraima parcamente tratam em seus planos de ensino ou projetos pedagógicos acerca da Guiana. O ensino da língua inglesa busca referenciais norte-americanos ou britânicos e disseminam a idéia de que a língua falada no país vizinho não passa de um dialeto. As escolas da Venezuela reproduzem a ideologia dominante em seu material didático ao usar mapas que não correspondem a representação internacional do território guianense para favorecer seu posicionamento em relação à área em reclamação dentro da chamada região do Rio Esequibo. É assim que se constrói uma verdade pautada nas diretrizes dos aparelhos ideológicos (ALTHUSSER, 2007) e seus entes simbólicos a partir das estruturas estruturantes como a noção de país que apreendemos nos ambientes escolares (BOURDIEU, 2007). São nesses discursos, sejam de líderes ditos em alto e bom som, ou nas mensagens que são transmitidas por imagens que se apreendem as regras de bom comportamento que devem ser observadas pelos agentes dominados. A moral, a consciência cívica reproduzem a manutenção do instrumento ideológico, criando terreno ideal para que se conteste a terra, o ar e o mar daquele que podia ser um bom vizinho, e torna-se o eminente perigo.

Podemos destacar algumas semelhanças com relação ao espaço fronteiriço do Distrito Rupununi, Guiana e o contexto no qual Roraima se insere, seja ele social, político, ou econômico. A partir do estudo comparativo realizado por Rodrigues (2007), observamos que ambos os espaços constituem grandes extensões em relação aos seus respectivos territórios nacionais; têm experiência de expansão da fronteira econômica alicerçada em programas oficiais de exploração de recursos naturais sob o discurso da ocupação de “espaço vazio”, através de políticas de ocupação baseada no conceito de desenvolvimento ligada à segurança nacional; são palcos de constantes conflitos pelo controle dos recursos naturais travados por diversos atores sociais (índios, fazendeiros, garimpeiros, madeireiros, militares entre outros); possuem uma população indígena bastante significativa situada em área de fronteira internacional.

É importante ressaltar a instabilidade político-institucional vivida pelo país vizinho. Desde a sua independência em 1966, o país revive conflitos entre os povos que marcam a sua população: afro-guianenses, indo-guianenses,

chineses, ameríndios, portugueses, e diversos grupos europeus. As guerras fizeram com que fugas para o Canadá, Suriname e outros países fossem freqüentes nos anos cinquenta e sessenta. De acordo com Singh (1996), a violência urbana é uma das marcas de Georgetown, capital da Guiana, e algo que se espalha pelo país como um todo segundo dados da Guyana Human Rights Association (2002). A pendência territorial com a Venezuela (aos olhos do establishment venezuelano) cria um clima de tensão no país, pois a região conhecida como Guiana Essequiba, uma área que representa cerca de 2/3 do território nacional, é reclamada historicamente; clima este hoje revisitado pela potencial agressão militar resultante do crescente potencial bélico da Venezuela no governo Chávez (DAVIES, 2002).

Durante o período em que a Guiana se estruturava como república, suas disputas étnicas internas afloravam, crises políticas geraram fugas que aproveitaram caminhos simplificados apoiados em dívida histórica da Grã-Bretanha, povoamento do Canadá, laços estreitos com os Estados Unidos. Os tempos mudaram, principalmente para aqueles que têm vínculos estreitos com tradições islâmicas e subdesenvolvimento. A rota de fuga é para o Brasil. E principalmente, Boa Vista. Os guianenses encontram uma vida de subemprego e discriminação, assim como todos aqueles que não se inserem na economia do contracheque. Negros, negras, indígenas acabam se fixando na periferia e associando-se aos índices de violência da cidade, e às categorias que pululam no imaginário da cidade que generalizam e impõem ao excluídos do sistema a pecha de meliantes e desocupados. São invisíveis para as políticas públicas, mas presentes nas instituições de controle social.

O jornal de grande circulação em Roraima, Folha de Boa Vista, apresentou algumas matérias relacionadas aos guianenses e todas no período entre fevereiro de 2006 e julho de 2007 relacionadas a algum delito ou ilícito: “Homicida guianense tinha duas identidades” (17/07/2007); “Guianense é detido por suspeita de tentativa de furto em residência” (23/02/2007); “Assaltante guianense é preso pela PM” (20/11/2006); “Guianense é preso com moto roubada e polícia elucida dois casos de assaltos” (21/10/2006); “Guianenses são presos com 5kg de maconha” (10/02/2007); “TRÁFICO DE MULHERES - Cafetina é presa levando mulheres para garimpo localizado na Guiana” (20/12/2006); “Garimpeiros brasileiros estão presos na Guiana” (05/04/2006); “Polícia recupera moto levada para a Guiana” (18/04/2006); “Federal apreende produtos contrabandeados da Guiana” (05/07/2007). Muitas outras matérias analisam o potencial de crescimento econômico do estado de Roraima com a consolidação das parcerias entre Brasil e Guiana na área de transportes, comércio e combustíveis: “Guiana convida brasileiros para produzir cana-de-açúcar e etanol” (22/09/2007); “BID aprova financiamento para estrada Brasil Guiana” (22/06/2007).

As matérias refletem o pensamento e as leituras do cotidiano sobre uma determinada realidade: de um lado guianenses delinqüentes e de outro um país-mercado para produtos brasileiros. Cabe neste cenário perguntar qual o real norte da política externa brasileira ao privilegiar noções errôneas de inserção internacional em detrimento ao integracionismo junto à países como a República Cooperativa da Guiana, país que divide conosco faixa fronteiriça aberta ao trânsito de ilícitos, a processos migratórios ilegais? E de que modo essa política externa, desatrelada de uma política pública ampla focada em aspectos da segurança pública, inflam formas de violências a grupos sociais como o preconceito a negros e indígenas, guianenses ou brasileiros, na cidade de Boa Vista, Roraima?

O que temos de mais evidente é a falta de compromisso de uma política local que delimitada na segurança pública que não enxergue como marginais aqueles que deveriam ser migrantes, turistas, cidadãos tratados com dignidade. Não há como não entender a política local como espelho da política externa excludente que se baseia em contratado social revisitado, mas sim no aprofundamento das contradições propostas pelo processo de globalização em que a desigualdade estrutural entre países e pessoas produz exclusão, fragmentação social e um vazio de referências que abre espaço para caracterizar o outro, aquele que eu não entendo, aquele que eu não vejo como marginal.

A quem interessa manter guianenses como marginalizados, perpetuando o imaginário com assertivas que determinam que 10% da população carcerária da cidade de Boa Vista é daquele país (PROCÓPIO, 2008)? Essa problemática é instaurada através de acordos repetitivos históricos e pactos corrompidos que se expressam pelas várias formas da violência na ocupação do espaço. A violência racista manifesta-se de modo atentar destruir a identidade do outro, as identificações normativas e estruturantes que permitem o acesso do sujeito às regras da cultura e lhe mostram o que é proibido ou prescrito a fim de que seja garantida a sua existência enquanto ser autônomo, e a do grupo enquanto comunidade histórico-cultural são a mediação necessária à construção da identidade e à formação dos ideais. No racismo instala-se uma violência nesse processo onde a construção dos ideais tem como contrapartida a negação do sujeito que constrói e que deve, no entanto, tê-los como referência. A violência social é assimilada de forma descontínua, desligando noções de proteção e defesa, evidenciando a dominação e o triunfo do poderoso, isto é, a vitória do conhecedor do espaço, seja físico ou psíquico, a ser dominado.

O espaço físico caracteriza-se por ser lugar de constante trânsito, deslocamento e relações de pessoas de contextos sociais diferentes, acarretando em nova configuração social do espaço da fronteira para os sujeitos sociais que vivenciam a sua realidade. Neste sentido a fronteira é

compreendida como um lugar antropológico, pois conforme Augé (2004), este lugar possui ao menos, três características comuns: identitária, relacional e histórica. Podemos então afirmar, que os indivíduos fronteiriços aqui referidos, devido à prática do descolamento entre ambos os países em virtude dos anseios, e problemas coletivos, se constituem sujeitos sociais de um processo migratório que repercute vida cultural tanto quanto nos aspectos identitários que constituem historicamente a relação social.

Apesar disso, no contexto aqui analisado, tanto os guianenses ao analisar os roraimenses; os migrantes em Roraima e seu eterno desejo de regresso à terra natal, quanto Roraima numa leitura daqueles que fazem a política pública nacional, podem ser entendidos como habitantes do não-lugar, isto é,

os não-lugares não se definem como identitários, relacionais ou históricos. Através dos não-lugares se descortina um mundo provisório e efêmero, comprometido com o transitório e com a solidão. Os não-lugares são a medida de uma época que se caracteriza pelo excesso factual, superabundância espacial e individualização das referências, muito embora os lugares e não-lugares sejam polaridades fugidias (AUGE, 2004, p. 93).

Como podemos caracterizar o espaço de passagem, aquele que quem usa não cria raiz, quem governa esquece que existe, quem detém subtiliza? A complexidade dos processos migratórios internacionais acaba trazendo à tona uma série de variantes propensas às fronteiras nacionais, étnico-culturais e identitárias, assim como transformações de comportamento através do intercâmbio material e simbólico de nações diferentes. A sensação de terra de ninguém acaba deixando submersos aspectos que descortinam a construção de novas identidades, a exemplo da redefinição de papéis sociais de homens e mulheres transfronteiriços (ACNUR, 2004), que ao longo da vida de cada pessoa, segundo Lafer (1998), cria uma série de novos valores e normas como uma sociedade/ comunidade emergente de “novos homens e mulheres”, até mesmo em situação de refúgio. Neste sentido, urge a compreensão de como a identidade e o lugar constroem uma trajetória de vida peculiar a guianenses transfronteiriços e qual a influência deste deslocamento num processo de reconstituição social. Segundo Gibson (2006), devemos perceber a realidade guianense como uma bomba relógio à espera do momento certo para explodir nas feições de novos e revisitados conflitos étnicos, pois,

Both of the major ethnic groups in Guyana—Africans and East Indians—show a normal concern for the well-being of their ethnic group. They both also fear being dominated by the other—a fear that is due to the human instinct of self-preservation. But for East Indians in Guyana, fear is motivated and justified by the belief that "Black" people are evil by nature.

Estes, sejam como indivíduos ou como grupo social, aparecem na mídia roraimense associados aos temores frutos da violência urbana, resultado da trajetória guianense que nos é apresentada – conflitiva, migratória e étnica. O medo, as crises inerentes ao cotidiano da vida brasileira ganham um culpado em potencial e essa centralidade determina comportamentos. Para Goffman (2007), os indivíduos buscam informações uns dos outros para que possam saber a melhor forma de agir e interagir, quando não se tem uma informação prévia ou um mecanismo que possa transmiti-la, criam-se estereótipos. Para M., um guianense que mora há 18 anos em Boa Vista, a imagem tanto do guianense quanto da Guiana é negativa para os brasileiros; isto é,

[...] É só que não é todo que precisam viver pelo lado sociais, social. Mas olha, é o seguinte o pessoal pensa quando for para Guiana, que Guyana é um país de drogas, que é inadequado, que vem muito maconha de lá e tudo mais, mas é o que você vai procurar. Se você vai em qualquer país e você procurar droga você acha, ate porque aqui em Brasil em todo lugar. Bom, o Brasil para os Guyaneses é um bom lugar, especialmente aqui em Boa Vista e, aceitam muitos guyaneses aqui, porque alem desse preconceito que a gente sofreu é porque muitos negros guianês já veio aqui em Boa Vista/Roraima e fizeram muita besteira. Então, os que estavam de autoridades, eles acham porra, que aquele ali é outro! [...]

Para estes casos, Goffman diz o seguinte: “se o indivíduo lhes for desconhecido, os observadores podem obter, a partir de sua conduta e aparência, indicações que lhes permitam utilizar a experiência anterior que tenham tido com indivíduos aproximadamente parecidos com este que está diante deles ou, o que mais importante, aplicar-lhe estereótipos não comprovados” (2007, p.11). Berger e Luckmann (1985) acrescentam dizendo que isto faz parte de esquemas tipificadores anônimos, pois se distanciam de uma interação face a face, parando numa interpretação da conduta como resultante da própria tipificação, ou seja, de quadros elaborados para identificar certos sujeitos. Na verdade, criou-se um estereótipo, principalmente do guianense negro; uma imagem genérica do “inglês” que representa a todos, gerando uma identidade nacional desprestigiada.

Mas quem são os guianenses estigmatizados de Boa Vista? São em geral trabalhadores urbanos vinculados ao mercado informal: autônomos, empregadas domésticas, pequenos proprietários de bares, trabalhadores de oficinas mecânicas, barbearias, institutos de beleza, aos quais ajuntam-se desempregados e desocupados, excluídos outrora de seu país, hoje do mundo do contracheque. Junto a estes, encontra sociabilidade o guianense e a possibilidade de perigo para o cidadão boavistense que encara o diferente como inseguro.

Para Chesnais (1981), o homem moderno sente necessidade de se proteger contra tudo que lhe parece inseguro, inclusive contra o crime. Como tudo lhe parece inseguro ou motivo de insegurança pessoal, é “natural” que os indivíduos queiram se proteger, mesmo que com formas de agressividade e repulsa. Baseando-se em Elias (1990), sobre reflexões do processo civilizatório, percebemos que mesmo com a redução dos índices de violência em Roraima desde a institucionalização do concurso público para policiais em 2002, aumentou a sensação de insegurança, e o discurso que vincula esse sentimento ao preconceito contra o diferente como maranhenses e guianenses está associado ao agravamento da violência real. Chesnais ainda sustenta que toda diminuição da violência é acompanhada de uma exacerbação de sensibilidade que agrava o sentimento de insegurança, algo inversamente proporcional à violência objetiva, que além de ilusória é mistificadora.

Para Adorno (2006), são aqueles que não têm lugar próprio e nem identidade definida os responsabilizados por delitos no imaginário coletivo, como em território francês onde a xenofobia despejava uma carga de preconceitos contra o migrante. Os franceses excluem os estrangeiros, os espanhóis excluem os estrangeiros, os americanos têm maneira diferenciada para tratar latinos. Os países centrais excluem como parte de sua política de manutenção do status de dominação. Porque o Brasil não excluiria para ascender a essa categoria?

Assim, o medo do estrangeiro adquire outros rostos: os negros, indígenas e os migrantes regionais. Segundo Caldeira (2000), existe um efeito peculiar que as falas do crime exerce na criminalização e discriminação de certos grupos, como conseqüências do imaginário do medo para o futuro da democracia brasileira. Os espaços de expansão da cidadania e convivência democrática delimitam nichos anti-contágio com o desigual.

Os olhos do Estado, mais próximos desta problemática, são os das instituições encarregadas do uso legítimo da força, realizando controle social sobre as ações dos indivíduos. A polícia é o nosso agente de imigração em desvio de função: toma para si anseios do grupo, reproduzindo a busca de um culpado. Devemos entender como controle social a capacidade de se auto-regular de acordo com princípios e valores desejados, dando preferência à sociedade sobre o indivíduo (Lapassade, 1989). É aqui que criminalizamos aquele que não é beneficiado por pontes, podendo um dia a viver em baixo dela.

A idéia de controle social nos remete a sociedade em seu conjunto e ao Estado como órgão central de controle. O monopólio estatal da violência legítima é o elemento principal para essa noção de controle. Nesse sentido, a violência privada, ações não consideradas legítimas pelo sistema vigente, é vista como forma de rompimento deste controle social, atribuindo fragilidade e

ineficiência de instrumentos de controle. Quando o Itamaraty fecha os olhos para Guiana, inconscientemente cria as condições ideais para o desequilíbrio da vida social na fronteira norte. A política externa erra, a diplomacia faz de conta e polícia conserta!?

O sistema de Segurança Pública, como todo dispositivo do Estado, tem uma constituição histórica, atrelada a valores burgueses, propriamente vinculada aos problemas de governabilidade e controle de uma certa população em tempo e lugar específico. Diretamente ligado às questões de soberania, uso da força e coerção às normas, o sistema de Segurança Pública está, em tese, encarregado da função punitiva do Estado, que moderadamente é acrescida da função de reintegração, já que o interesse primordial associado ao caráter capitalista do Estado moderno é a formação produtiva dos indivíduos, sendo o ideal de governabilidade o máximo de aproveitamento da capacidade produtiva de uma população. Assim, sendo ao mesmo tempo espaço de afastamento do convívio e meio de reintegração, o sistema de Segurança Pública carrega uma contradição estrutural que, mesmo em condições excelentes de sua operacionalização – que não é o caso brasileiro – gera problemas políticos organizativos de orientação das ações dentro do sistema. Segurança pública não pode ser entendida como atribuição de uma instituição, mas sim de uma combinação que entenda o caso Roraima-Guiana como uma peculiaridade de uma política de fronteira diferenciada.

No caso específico do sistema de Segurança Pública brasileiro estes aspectos estruturais, além de se agravarem por conta da imensa defasagem em termos das condições materiais de operacionalização da função político – governamental que lhe caberia, refletem as contradições das relações de poder e interesses corporativos específicos que permanentemente incidem sobre esse mesmo sistema. Tanto para Foucault (1995) quanto para Monjardet (2001), a necessidade de atualização do entendimento sobre as especificidades do sistema de Segurança Pública por parte do quadro dos operadores das funções públicas a ele vinculadas, demanda muito mais que uma simples perspectiva técnico-instrumental de administração funcional. Os agentes do Estado acabam por reproduzir o imaginário. Assim, entender as contradições do sistema, desde o nível mais abstrato de suas funções sócio-políticas até o concreto das especificidades de condições locais tanto no que se refere ao tecido societário sobre o qual esse sistema se instala quanto à rede de relações que sua operacionalização instaura, passa então a ser condição mínima para análise e reestruturação do sistema de Segurança Pública e da política externa brasileira.

Frente à perspectiva política atualmente adotada pelo Estado brasileiro, a abordagem do sistema de Segurança Pública, assim como a de todos os demais dispositivos de governo, deve ser inspirada e comprometida com a

priorização da dignidade da pessoa humana, a defesa do conjunto de normas e ações destinadas a promover e garantir nos diferentes níveis, os direitos humanos e suas vertentes correlatas como cidadania (WACQUANT, 2001).

No entanto, remetendo-se ao conselho de Maquiavel ao Príncipe, de conhecer o terreno em que se pisa, essas diretrizes governamentais estão sustentadas em escolhas políticas a nível internacional, e não só interno. O desenvolvimento alcançado pela integração traria a reboque outros benefícios e malefícios à sociedade. Por trás do projeto de integração, há interesses mercadológicos e comerciais nas relações entre Brasil e Guiana. Não há interesse em integrar o que não gera retorno econômico imediato; há um vácuo entre discurso e práxis da integração.

Associado ao que se denomina de globalização, o paradigma da interdependência complexa veicula a categoria de regime internacional em substituição ao sistema internacional de estados como estrutura básica da ordem mundial: há uma rede de normas, regras, e procedimentos, que os players internacionais, de diversas origens, levam em conta em suas relações. Nye (2002) destaca os vínculos cooperativos que se estabelecem, o que faz com que em caso de conflito, a solução seja encontrada no âmbito da negociação entre estados, empresas, organismos internacionais, fora do âmbito político-militar. O foco de tal análise prescinde das assimetrias que perpassam essas mesmas relações e as tensões permanentes daí decorrentes. Construtivistas e/ou institucionalistas, acrescentam a este quadro de reflexão a necessidade de se construir a ordem mundial com instituições que dêem conta do ordenamento estável das relações em rede, caso contrário, estaríamos diante do caos, uma vez superadas as soberanias nacionais. No âmbito da integração regional, o papel da cultura e da identidade é colocado em destaque por Wendt (1987).

Marcante lembrar a teoria diplomático-estratégica da sociologia histórica de Aron (1979) como concepção de que as relações entre as nações se estabelecem enquanto correlação de forças, cada qual visando impor seus interesses. A ordem internacional é marcada por relação de soma zero no complicado mundo de múltiplas soberanias. A compra de armas hoje pode ser indício de uma retomada do desejo pelas terras da Região Leste do Essequibo. Halliday (1999) não vê, no entanto, mesmo em aspectos comportamentais, de espectro ampliado na análise da realidade internacional, uma alternativa, e sim um acessório, com relação à abordagem centrada no Estado. Em suma, persiste a margem significativa de limitações a qualquer interpretação da realidade internacional à base da solidariedade.

Sobre a Guiana e seu processo contínuo de formação como nação, é mister posicionar como parte do encaminhamento teórico-metodológico as

leituras sobre aquele país feitas por Romero (1982) do descobrimento a formação do movimento de independência; Daly (1994) e a delimitação de fronteiras a partir de invasões e ocupações; Garavini (2000) acerca da política externa feita pela Guiana. De acordo com Insannally (2004) fazer da Guiana porta de saída para a América do Sul é mais que uma necessidade econômica, é uma decisão política que reforça os interesses do país em posicionar-se como membro ativo da comunidade internacional. No entanto, esse ex-ministro das Relações Exteriores da Guiana e Cheddi Jagan Presidente da Guiana reproduzem o discurso de país pobre, coitado, membro do G77, que apesar de rico em recursos naturais não tem capacidade tecnológica para crescimento econômico; sonha com o perdão da dívida externa, uma aproximação com os gigantes internacionais por razões históricas (neles vivem os guianenses que se foram), receiam que Venezuela e Suriname ataquem, mas a miopia geográfica não faz enxergar que talvez o mais perigoso seja o Brasil que domina com soja, cana, língua, novela.

Interessam-nos as atuais reformulações da categoria de imperialismo. O debate mais tradicional, e de menor interesse no presente, centrava-se na caracterização mais precisa do que se entendia por Império, categoria que, pendularmente, movimentava-se entre o político, o econômico e o cultural. Não estamos mais diante do imperialismo, que supõe a expansão do Estado-Nação hegemônico. O império é uma forma política sem confins, sem força localizada, como o Estado-Nação, construído bem conformado no caso brasileiro pelas ações do barão do Rio Branco em esforços para delimitar as fronteiras do norte. Entendemos, que dependendo da perspectivas, somos império sobre vizinhos mais fracos.

O império manda para os ares os conceitos de nação, raça, etnia, e até de povo. Para Hardt e Negri (2004), precisamos de novas formas de solidariedade internacional, de culturas híbridas para enfrentar o império por fora dos mecanismos de representação; essas reformulações destacam não apenas o papel desempenhado pela estrutura sócio-econômica, como a maior atenção com aspectos políticos, colhidos das tradições da democracia representativa, e culturais. Nas práticas diplomáticas da América Latina, tem imperado a problemática da exclusão. Assistimos ao surgimento de novos bárbaros, a ver caminhos por toda parte, o que supõe, na desafiadora imagem de Hardt e Negri (2004) de estarmos chamados a nos colocar em xeque na escolhas futuras acerca de políticas sejam elas externas e/ou públicas.

CONCLUSÕES

A Guiana sempre esteve aí, coladinha a Roraima, assim como a Venezuela. Contudo, o governo brasileiro nunca demonstrou interesse em efetivar os ditos

termos de colaborações existentes. Quais os avanços dos acordos assinados entre Brasil e Guiana em Havana, Guayaquil e Lima, apesar do discurso de estarem comprometidos com os ideais de integração hemisférica e cooperação? A ponte sempre à espera de ser construída, nos vários começos sem fim, agora finalmente pronta, torna-se a esperança de um futuro melhor. Mas para quem? Será que é melhor para aquele migrante guianense que veio para Roraima depois que perdeu tudo no garimpo, ou para aqueles que decidiram ficar lá e enfrentar as dificuldades de um país pobre? Até mesmo cria-se festa com a temática de união entre estes países - Arraial das Três Nações – momento no qual tenta-se inserir o vizinho estereotipado como relevante. Não nos iludamos, a estratégia é folclórica em todos os sentidos.

Desde sempre o estado de Roraima está localizado, em sua totalidade, na faixa oficial de fronteira internacional do Brasil. De um lado, nós temos a República Bolivariana da Venezuela e do outro, a República Cooperativista da Guiana (FERNANDES, 2003). Nem o Brasil e nem o estado de Roraima atentou para os imigrantes destes países vizinhos e agora quer fortalecer acordos bilaterais. Desconhecem a presença do migrante guianense negro e de sua situação; talvez saiba aquilo que está no imaginário do povo roraimense: ladrões, traficantes, estupradores e assassinos (e assassinados); ignorando sua presença nos mais variados espaços da cidade. A incorporação do espaço amazônico desenvolvido aos olhos do grande capital internacional talvez passe pela invisibilização de atores que não agreguem valor às dinâmicas inerentes à cartilha globalizadora na qual o Brasil aprendeu a se integrar.

Nesta lógica, a Guiana passa a existir desde que contribua para a realização do sonho brasileiro de grandeza. Os problemas políticos, econômicos e sociais daquele país não fazem parte dos planos de integração, não importam como fatores que contribuem para a migração de sua população para Roraima. O que importa é usar a Guiana como mais um entreposto no caminho rumo ao sucesso de uns em detrimento de vários outros.

BIBLIOGRAFIA

ACNUR. *Definición amplia de refugiado em América Latina: incorporación de la Declaración de Cartagena em la legislación de la región*. Jul. 2004. Disponível em <http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/2541.pdf>. Acesso em 25 de agosto de 2007.

ADORNO, Sérgio. *Medo, Violência e Insegurança*. In. Lima, Renato Sérgio e Paula, Liana de (orgs.). *Segurança Pública e Violência*. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado*. São Paulo: Graal Editora, 2007.

ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as Nações*. Brasília: UNB, 1979.

AUGE, Marc. *Não Lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade*. São Paulo: Papirus, 2004.

BERGER, Peter L.; LUKMAN, Thomas. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Trad.: Floriano de Souza Fernandes. 26ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1985. (antropologia, 5)

BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CALDEIRA, T. *Cidade dos muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34/ Edusp, 2000.

CHESNAIS, F. *A Mundialização do Capital*. São Paulo: Xamã, 1998.

CHESNAIS, J.C. *Histoire de la violence en Occident de 1800 à nos jours*. Paris: R. Laffont, 1981.

CHOMSKY, Noan. *Novas e Velhas Ordens Mundiais*. São Paulo: Scritta, 1996.

DAVIES, John. *Guyana – Venezuela Border Conflict*. Maryland: CIDCM, 2002. Disponível em <http://www.cidcm.umd.edu/pic/initiatives/guyana-venezuela/guyana~2.pdf>. Acesso em 30 de agosto de 2007.

DALY, Vere. *The Making of Guyana*. London: The MacMillan Press, 1994.

DREYFUS, Simone. Os Empreendimentos Colônias e os Espaço Políticos Indígenas no Interior da Guiana ocidental de 1613 a 1796. In: CASTRO, Eduardo Viveiros de e ; CUNHA, Emanuela Carneiro da. *Amazônia: etnologia e historia indígena*. São Paulo: FAPESP, 1993, p.19-41.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, v.2, 1990.

FERNANDES, Pedro. *Caracterização Geográfica da faixa de Fronteira Continental Norte*. Monografia submetida ao Departamento de Geografia como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Geografia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

GARAVANI, Sadio. *Política Exterior de Guyana*. Caracas: USB, 2000.

GIBSON, Kean. *The dualismo of Good and Evil and East Indians Insecurity in Guyana*. Journal of Black Studies, Vol. 36, No. 3, 362-381, 2006. Disponível em <http://jbs.sagepub.com/cgi/content/refs/36/3/362>. Acesso em 21 de agosto de 2007.

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Trad. Maria Célia Santos Raposo. 14ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

HALLYDAY, Fred. *Repensando as Relações Internacionais*. Porto Alegre: Ed.da Universidade, 1999.

HARDT, Michael e NEGRI, Antônio. *Império*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

HIRST, Paul. THOMPSON, Grahame. *Globalização em questão: a economia internacional e as possibilidades de governabilidade*. Petrópolis: Vozes, 1998.

INSANNALLY, Samuel. The Guyana's foreign Policy: responses to changing world environment. In: DEP. Vol. I, nº 1. Brasília: Raul Prebisch Project, 2004.

LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LAPASSADE, Georges. *Grupos, organizações e instituições*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

LEE, Franz J. T. "Raíces históricas y socio-económicas de la ideología de racismo: Sudáfrica y Guyana. In: ROMERO, Rita Giacalone de. *Guyana Hoy*. Venezuela: Corpoandes/ Editora Venezolana C.A./ Ira Edición, 1982. p.13-83.

MONJARDET, Dominique. *O Profissionalismo e a Mediação Policial*. Antropolítica n. 10/11. Niterói: EdUFF, 2001.

NYE Jr, Joseph S. *The Paradox of American Power. Why the World's only superpower can't go it alone*. NY: Oxford University Press, 2002.

PEREIRA, Cunha Mariana. *A Ponte imaginária: o trânsito de etnias na fronteira Brasil-Guiana*. Tese de doutorado, Brasília: UnB. 2005. Mimeo.

PROCÓPIO, Argemiro. *Subdesenvolvimento sustentável*. Curitiba: Juruá, 2008.

RODRIGUES, Francilene. *Nacionalidade No Pensamento Social: Brasileiro e Venezuelano e o Lugar Guayana*. Tese de doutorado, Brasília: UnB, 2007. Mimeo.

ROMERO, R. G. de. *Estúdio histórico de la Guayana Británica: del descubrimiento a la formación del movimiento independentista 1499-1949*. Mérida: Fundacipol, 1982.

SILVA, Angela Maria. *Normas para apresentação dos trabalhos técnicos-científicos da UFRR: baseadas nas normas da ABNT*. Boa Vista: Editora da UFRR, 2007.

SILVA, Carlos Alberto Borges da. *A Revolta do Rupununi: uma etnografia possível*. Tese de Doutorado. Campinas, 2005. Disponível em <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000376558> Acesso em 15 de março de 2008.

SINGH, J. *Guyana: democracy betrayed*. Kingston, Jamaica: Kingston Publishers, 1996.

SPINNER JR., Thomas J. *A political and social history of Guyana, 1945-1983*. Colorado: West view Press, 1984.

SUMMARY - *Guyana Human Rights Association*. Disponível em <http://www.ohchr.org>. Acesso em 01 de abril de 2007.

WACQUANT, Loic. *Os Condenados da Cidade*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

WALLERSTEIN, I.M. *Capitalismo Histórico e Civilização Capitalista*. São Paulo: Ed. Contraponto, 2001.

WENDT, Alexander. *The Agent-Structure Problem in International Relations Theory*. In: *International Organization*. 41, v.3, 1987.